

nomeou como Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Sílvia da Glória Teixeira Magalhães, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

27 de outubro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Francisco Luís Teixeira Alves*.

310887473

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 15423/2017

Cessação de funções por motivo de morte

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Maria Clara Pires Marques, Assistente Operacional com o nível salarial entre a 4.ª e a 5.ª posição da tabela de remunerações, cessou a relação jurídica de emprego público na Câmara Municipal do Entroncamento, por motivo de falecimento, em 7 de outubro de 2017.

28 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

310961377

MUNICÍPIO DE LAGOS

Anúncio n.º 225/2017

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/94

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação e nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados todos os proprietários dos lotes/frações do loteamento sito em Senhora da Glória — Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, titulado pelo alvará n.º 9/94, de que dispõem do prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*, para se pronunciarem por escrito, se assim o entenderem, sobre o processo de alteração ao loteamento atrás citado, a qual incide sobre os lotes n.ºs 1, 27 e 36 (Proc. n.º 10/2017), apresentado por Rodrigues & Vermelho Construções, S. A.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se disponível para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0).

28 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

310964966

Aviso n.º 15424/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o artigo 12.º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do 5.º dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projeto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 9/94 (proc. n.º 10/17), sito em Senhora da Glória — Lagos, a qual incide sobre os lotes n.ºs 1, 27 e 36 da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, cujo requerente é Rodrigues & Vermelho Construções S. A.

Nestes termos, o referido projeto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, na Secção Administrativa/Unidade Técnica de Obras Particulares (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), podendo todos os interessados, no decurso do prazo acima indicado, apresentarem, por escrito, nos serviços desta Câmara Municipal, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

28 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

310964763

MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso n.º 15425/2017

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do

n.º 1 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que, na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 04 postos de trabalho não ocupados do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. pccr.001.2015), foi celebrado entre o Município de Leiria e o candidato graduado em 08.º lugar, Sr. Luís Filipe Marcelino Batista, no dia 19 de julho de 2017 e com efeitos a 01 de agosto de 2017, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de assistente operacional — área de atividade de apoio geral, com a remuneração base de € 557,00 (1.ª posição remuneratória da categoria e nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas), o qual se iniciou com período experimental, com a duração de 90 dias.

5 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

310963297

MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 15426/2017

Constituição do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência e Gabinete de Apoio Pessoal à Vereação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de outubro de 2017, nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 e alínea *a*) do n.º 2 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, foram constituídos: O Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência: Os Adjuntos do Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência: Sr. José Miguel Cabanas e o Sr. João Manuel Gradíssimo Rocha. O Gabinete de Apoio à Vereação: A Secretária de Apoio à Vereação: Sr. Mariana Espiciosa do Rosário.

2 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

310960631

Aviso n.º 15427/2017

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros faz saber, nos termos do disposto alínea *f*) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que por deliberação da Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, na sua sessão de 7 de setembro de 2017, foram aprovadas, por unanimidade, as alterações ao Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca.

Para efeitos de eficácia, manda publicar a deliberação, bem como o Regulamento, com as alterações aprovadas.

As alterações entram em vigor no dia útil seguinte à sua publicação no *Diário da República*.

6 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara de Macedo de Cavaleiros, *Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues*.

Plano de Pormenor da Zona Oficial de Travanca

Regulamento

1 — As construções a ser levadas a efeito obrigar-se-ão a seguir as seguintes normas a saber:

a) Todas as construções serão para fins industriais/oficinais/armazéns sendo de excluir qualquer habitação;

b) Todas as construções terão características de nave com idêntica cota de beirado e de cumeeira respetivamente a 6,00 m de soleira e 9,00 m (ver o corte R/S);

c) No tocante aos acabamentos exteriores permitir-se-á a aplicação de chapas de fibrocimento/alumínio do tipo ondulado ou em alternativa do tipo blocotelha (zincada), na cobertura e nas paredes a pintura sobre reboco nas cores branco ou creme ou rosa ou cinzento ou ainda outras que de acordo com composição cromática justificada possam ser admitidas;

d) Os vãos de portas podem ser do tipo fole Scabe ou outra marca enquanto os vãos de janela devem ser ou em ferro ou alumínio nas cores que se integrem no estudo da composição cromática a apresentar para apreciação;